



FREDERICO WESTPHALEN - RS

Decreto veda consumo de bebidas alcoólicas em estabelecimentos

Categoria: Geral

Data de Publicação: 16 de maio de 2020

Fonte: André Piovesan/Ascom

Com o objetivo de evitar aglomerações e a formação de filas em Frederico Westphalen, foi publicado novo Decreto Municipal na quinta-feira, 14 de maio.

Editado em conformidade com o Decreto Estadual, o Decreto Municipal nº 75, suspende o consumo de bebidas alcoólicas em restaurantes, lanchonetes e outros estabelecimentos similares.